

PORTARIA Nº. 169/2015

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA  
SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06/03/2015, a Servidora MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã- (PR), 05 de março de 2015.

|   |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos<br/>Municípios do Paraná</i> |
| <i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>                          |
| <i>Edição nº. 0702 Páginas: 35/36 Ano: IV</i>                       |
| <i>Data: 06/03/2015</i>   |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>                       |
| <i>Código Identificador: 35F7ABE1</i>                               |

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*